

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 01/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO.**

O Presidente e a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Anápolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e, em especial, pela Resolução de n. 001/2012, de 17 de abril de 2012 e alterações posteriores, pela Lei Municipal Complementar n. 343, de 11 de março de 2016, e legislação correlata e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

**1. insere**, no Anexo II do Edital, vaga para PcD e para pessoas negras na Reserva Técnica.

**2. insere**, no Edital, os itens 3.4.1, 5.8.4 e 14.2 e o Quadro n.4, transcritos a seguir:

**3.4.1.** Para efeitos de convocação de candidatos com deficiência para ocupar a vaga reservada para PcD previsto na Reserva Técnica, a primeira convocação ocorrerá para ocupar a 4ª (quarta) vaga que surgir para o cargo efetivo ao qual concorreu. As três primeiras vagas que surgirem na Reserva Técnica dentro da validade do concurso são destinadas aos candidatos aprovados na ampla concorrência, incluindo todos os candidatos, independentemente de ser candidato com deficiência ou não, enquanto o provimento da quarta vaga será provida por candidato com deficiência.

**5.8.4.** Para efeitos de convocação de candidato autodeclarado negro para ocupar a vaga reservada para negros previsto na Reserva Técnica, a primeira convocação ocorrerá para ocupar a 5ª (quinta) vaga que surgir para o cargo efetivo ao qual concorreu. Por exemplo, as três primeiras vagas previstas na Reserva Técnica são destinadas aos candidatos aprovados na ampla concorrência, a quarta vaga prevista na Reserva Técnica será destinada a candidato inscrito como pessoa com deficiência, enquanto o provimento da quinta vaga será destinada ao candidato autodeclarado negro.

**14.12.** Caso haja convocação para nomeação de candidatos aprovados nas vagas destinadas para a Reserva Técnica durante o prazo de validade do concurso, esta ocorrerá na forma apresentada no Quadro 4:

**Quadro 4 – Tabela orientadora de ordem convocatória dos aprovados dentro da Reserva Técnica**

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação	Tipo de Vaga
1º classificado na Reserva Técnica da Ampla Concorrência	1º	Ampla Concorrência (AC)
2º classificado na Reserva Técnica da Ampla Concorrência	2º	Ampla Concorrência (AC)
3º classificado na Reserva Técnica da Ampla Concorrência	3º	Ampla Concorrência (AC)
1º classificado na Reserva Técnica para pessoas com deficiência	4º	Vaga Reservada (PcD)
1º classificado na Reserva Técnica para candidatos autodeclarados negros	5º	Vaga Reservada (RN)
4º classificado na Reserva Técnica da Ampla Concorrência	6º	Ampla Concorrência (AC)
5º classificado na Reserva Técnica da Ampla Concorrência	7º	Ampla Concorrência (AC)

**3. altera**, no Anexo I, a data de término das inscrições que, passa do dia 10/10/17 para o dia 13/10/2017;

**4. altera**, no Anexo I, a data do último dia para pagamento de inscrição, do último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas e o último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas que, passa do dia 11/10/2017 para o dia 16/10/2017.

Anápolis, 06 de outubro de 2017.

Amilton Batista de Faria Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis